

O GLOBO

SEGUNDO CADERNO

A obra de Adélia Prado, as "Aulas de literatura" de Cortázar e outras dicas

pág. 10
CORA RÓNAI

OSCAR? ESTRATÉGIAS PARA LEVAR 'QUE HORAS ELA VOLTA?' À INDICAÇÃO



pág. 3

QUINTÁ-FEIRA 17.12.2015
oglobo.com.br

ARQUIVODETALHES DO PAINEL DE AZULEJOS DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA

Contrato de 1987 para uso do nome de Portinari como marca se transforma em disputa judicial entre herdeiros e empresa de azulejos

MEU MELHOR INIMIGO

marca. Por outro lado, a associação do nome Portinari a um produto, iniciada justamente em 1987 com os azulejos, se transformou numa fonte de renda importante para o Projeto Portinari, instituição criada por João Candido para cuidar da memória do pai. Perfumes, joias e até um hotel já utilizaram o nome do artista em acordos com a família.

RECURSO NO STJ
O problema com a Cecrisa, diz João Candido, foi único. Desde os anos 1990, os dois lados travam uma guerra sobre os direitos do uso do nome de Portinari na Justiça e no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), este o órgão federal em que se registram marcas industriais. Depois de uma série de recursos de um ou de outro, o caso foi julgado pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ) em setembro, e o resultado foi publicado em outubro: os ministros do STJ decidiram que a Cecrisa não pode utilizar a marca que difere das autorizadas pelo contrato de 1987, mas também que João Candido Portinari não poderia reaver o direito sobre as assinaturas.

Curiosamente, tanto Cecrisa quanto os Portinari consideram ter saído vitoriosos. — Eles perderam — afirma Virgílio Matias, um dos advogados da família na ação. — Mas o que aconteceu é que, na decisão de segunda instância, nós havíamos vencido tudo, inclusive o direito de reaver as assinaturas cedidas. Isso o STJ modificou.

— É comum que periodicamente seja feita uma modernização de logotipos, e foi isso que a empresa fez tempos atrás. Mas o STJ decidiu que não pode — rebate Gabriel Leonardos, advogado da Cecrisa. — Só que, no todo, a decisão não é favorável, porque deixa clara a validade do contrato.

O caso, porém, ainda não foi encerrado. Os advogados da família entraram com

pedido de embargo de declaração no STJ, alegando que a lei prevê a caducidade de uma marca que não seja utilizada, o que significaria que os Portinari poderiam cancelar a cessão. Mas não há previsão para julgamento desse recurso.

Enquanto isso, outra batalha tem sido travada no INPI. Em 18 de setembro de 1987, com a aprovação da família Portinari, a Cecrisa depositou no instituto as duas marcas com as assinaturas do pintor nas categorias "materiais de construção e pavimentação em geral" e "pias, peças sanitárias e artigos similares". Na mesma data, a Portinari Licensing LTDA, empresa que cuida dos licenciamentos do artista, deu entrada em 28 registros com as assinaturas de Portinari em outras categorias, de artigos para ginástica a tabaco.

Só que, em 1989, a Cecrisa pediu ao INPI o registro da logo "Cerâmica Portinari" com a letra manuscrita diferente da assinatura do artista, justamente a que deu início ao embate. Apenas no último dia 15 de setembro, o instituto resolveu conceder a marca à empresa. Contrária à decisão, a família Portinari entrou com recurso de nulidade no INPI, ainda sem data para ser avaliado.

NOVO LOGOTIPO NO SITE
A Portinari Licensing, por sua vez, depositou no INPI, em janeiro de 2004, as duas assinaturas originais na categoria "materiais de construção". Em ambos os casos, as decisões finais foram adiadas à espera do resultado do processo judicial. A Cecrisa, contudo, alegou na Justiça que a ação dos Portinari constituiu "má-fé ao tentar reaver o que validamente havia vendido".

— A família nunca entrou em juízo para revogar o contrato, mas, quando entrou no INPI para pedidos idênticos de cerâmica, é óbvio que estava tentando recuperar a marca. Parece evidente que o João Candido se arrependeu da venda

— diz Gabriel Leonardos. — Agora, como já há uma decisão no STJ, não importa o que o INPI decida. O instituto vai se adaptar ao que foi dito pelo tribunal.

Até ontem o site da Cecrisa trazia ao lado esquerdo um quarto logotipo "Cerâmica Portinari", com uma fonte digital em letra de fôrma. Atualmente é esse o uso mais comum da linha de azulejos em catálogos e mostruários, o que, para os advogados dos herdeiros do artista, vai de encontro à decisão do STJ.

— Eles não têm direito a um nome, têm direito a um desenho com a assinatura do Portinari. Essa marca que está no site, portanto, é uma violação — acusa Virgílio Matias.

O advogado da Cecrisa rebate, dizendo que a decisão do STJ não estipula normas para o uso, apenas negou que a Cecrisa seja proprietária do nome:

— Na nossa visão, o João Candido deveria estar muito feliz de o "Portinari" ser usado como um nome fantasia, e a empresa não utilizar a assinatura do pintor em padronagens que não foram feitas por ele. A meu ver, o João Candido é um homem maravilhoso, mas hoje há muita emoção envolvida, creio que decorrente de uma falha de comunicação com antigas diretorias da Cecrisa. No futuro, imagino que os dois lados voltarão a conversar.

Com 5 mil obras catalogadas, Candido Portinari morreu em 1962, já consagrado como um dos maiores pintores do país. Entre seus trabalhos de azulejos estão os murais do Palácio Gustavo Capanema, no Rio, e da Igreja de São Francisco de Assis da Pampulha, em Belo Horizonte.

— Eles jamais nem propuseram usar imagens do Portinari em suas cerâmicas. Só quiseram o nome para ganhar dinheiro — diz João Candido Portinari. ●

Candido Portinari | **PORTINARI** | *Portinari* CERÂMICA | CERÂMICA **PORTINARI**

Verdadeiro ou falso. Em 1987, a família Portinari vendeu para a Cecrisa o direito de uso de duas assinaturas do pintor (à esquerda), mas a empresa criou um novo logotipo manuscrito (o terceiro, da esquerda para a direita) e hoje utiliza um quarto, com letras de fôrma



pressreader Printed and Distributed by PressReader
PressReader.com v. 4.1 584 278 4404
COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW.